



A

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR**

**CURSO**

**Administração Pública**

**ANO LECTIVO**

**2007/2008**

**FICHA DA UNIDADE CURRICULAR**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Direito Político</b>		
<b>Área Científica</b>	<b>Direito</b>		
<b>Classificação curricular</b>	<b>OBRIGATÓRIA</b>	<b>Ano / Semestre</b>	<b>1ºano/2ºsem</b>
<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
5	135	45 TP	15 OT
<b>DOCENTES</b>		<b>CATEGORIA</b>	
Responsável	Fernando Larcher	Equip.Prof.Adjunto	
Teóricas			
Teórico-Práticas	Fernando Larcher	Equip.Prof.Adjunto	
Práticas			
Prático-Laboratorial			

**OBJECTIVOS**

A cadeira tem por finalidade dar aos alunos dum Curso de Administração Pública os conceitos fundamentais sobre o Estado e o Direito Constitucional, sendo particularmente orientada para a actual experiência constitucional portuguesa

**PROGRAMA PREVISTO**

**DIREITO POLÍTICO**

**PROGRAMA**

**TÍTULO I**

**NOÇÕES INTRODUTÓRIAS**

§ 1º. Direito Político, Direito Constitucional  
Conceitos, Ciências Afins e Ramos

1. O Direito Político e o Direito Constitucional
2. Ciência Política e Direito Político
3. As Ciências Afins do Direito Político

- Ciências não normativas: a Ciência Política, a Sociologia Política, a História das Ideias Políticas, a Filosofia Política

- Ciências normativas: a Teoria Geral do Direito Público, a Teoria Geral do Estado

4. O Direito Político Geral e os Direitos Políticos Particulares

5. As Ciências Auxiliares do Direito Político e do Direito Constitucional: Direito Constitucional Comparado, História do Direito Constitucional e Sociologia do Direito Constitucional

## TÍTULO II

### O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

A Constituição como Materialização da Ordem do Estado

#### SUBTÍTULO I. Noção de Estado

##### a) Os Elementos constitutivos do Estado

###### 1. A População

- a Nação
- as relações entre o Estado e a Nação
  - nações repartidas por vários Estados
  - Estados plurinacionais
- o Povo
  - conceito de povo
  - Nacionalidade e Cidadania
    - critérios de atribuição da nacionalidade
      - *jus soli* e *jus sanguinis*
      - aquisição originária e aquisição por naturalização
    - cidadania plena, semi-cidadania e não cidadania
    - cidadania activa e cidadania passiva
  - regime jurídico dos estrangeiros e apátridas

###### 2. O Território

- o Estado como fenómeno essencialmente territorial
- os elementos integrantes do território:
  - território terrestre
  - território aéreo
  - território marítimo; as questões da zona contígua (o seu limite de 12 milhas; a Convenção de Genebra de 29 de Abril de 1958), da zona económica exclusiva (III Conferência do Direito do Mar em 1973) e da plataforma continental ou submarina (Convenção de Genebra de 29 de Abril de 1958)
- as formas de alteração territorial
- a relevância jurídica-política do território
  - condição de independência nacional
  - delimitação do âmbito do poder soberano do Estado
  - meio de actuação jurídico-política do Estado

###### 3. O Poder Político

###### - A Soberania

###### Os Sistemas de Soberania

- A Soberania de Direito Divino
- Os Sistemas de Soberania Contemporâneos
  - Soberania nacional. John Locke e Montesquieu
  - Soberania popular. J.J.Rousseau

###### Os Modos de Exercício da Soberania

- Soberania representativa
- Soberania directa
- Soberania semi-directa
  - os seus mecanismos
    - iniciativa popular
    - consulta dos cidadãos por *referendum*

b) As Formas do Estado

1. Estados unitários

2. Estados compostos

- a União pessoal
- a União real
- a União federal

3. Alianças de Estados

- a Confederação
- as Associações de Estados
- alianças militares
- alianças monetárias
- alianças económicas

c) As Funções do Estado

1. Função política

2. Função legislativa

3. Função jurisdicional

4. Função administrativa

## SUBTÍTULO II. Noção de Constituição

1. Noção preliminar. Constituição em sentido instrumental

2. As Grandes Noções Históricas da Constituição

- A Constituição na Antiguidade Clássica
- A Constituição Medieval
- A Constituição Contemporânea

3. As Etapas da Formação Histórica da Constituição Contemporânea

- Althusius e Suarez
- As *Fundamental Orders of Connecticut* (1639) enunciando os princípios duma Constituição completa
- O *Agreement of the People* elaborado pelo Conselho militar de Cromwell (1647)
- A Ideia de Constituição na Escola do Direito Natural
- J.J.Rousseau
- As Cartas das Colónias inglesas da América
- As Constituições dos Estados Unidos
- A Noção de Constituição na Assembleia Constituinte de 1789
- A Constituição como lei em que se exprime a vontade do soberano

4. Classificação das Constituições

4.1. Quanto à sua Natureza

- Constituição em sentido material
- Constituição em sentido formal
  - Constituição formal primária
  - Normas constitucionais complementares; o mecanismo da *recepção*

4.2. Quanto às Fontes

- Constituição escrita e consuetudinária

5. Referência preliminar ao conteúdo das Constituições

- As questões fulcrais:
  - a parte orgânica: o estatuto do poder político
  - a parte dogmática: o estatuto dos governados; declarações de direitos
- às quais à que acrescentar crescentemente normas alheias à Organização do Poder Político, que o legislador constituinte considerou necessário ou conveniente incorporar na lei fundamental

- Partes da Constituição portuguesa: Preâmbulo, Parte dogmática, Constituição económica, Constituição orgânica, Garantia da Constituição, Cláusula de Reforma

6. As Fontes do Direito Constitucional

### SUBTÍTULO III. Estado, Soberania e Constituição

#### I. O Estado Moderno, o Poder Político e a Soberania (sécs.XVI-XXI)

1. Estado versus *Res publica Christiana*
2. As Características do Estado *stricto sensu*: a Soberania no conceito de Jean Bodin, como poder absoluto e perpétuo
3. A Evolução do Estado e o Conceito Constitucional *lato sensu*:  
Estado Estamental, Estado Absoluto e Estado Constitucional / Leis Fundamentais, Supremacia do Despotismo Esclarecido, Constituição Contemporânea

#### II. A Constituição perante a Crise do Estado

1. As crescentes limitações à Soberania do Estado e a questão constitucional
2. Constitucionalismo nacional e constitucionalismo global
3. Constitucionalismo estadual e constitucionalismo europeu

## TÍTULO III

### BREVÍSSIMA RESENHA DA HISTÓRIA CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA

#### INTRODUÇÃO

1. Constituição Histórica e Constituição Contemporânea
2. Sistemas constitucionais essencialmente consuetudinários, semi-consuetudinários e subsidiariamente consuetudinários

#### CAP.I

### OS GRANDES CICLOS CONSTITUCIONAIS

1. O Constitucionalismo Clássico
  - o ciclo revolucionário (1776/1789-1814)
  - o ciclo restauracionista (1814-1830)
  - o ciclo liberal (1830-1848)
  - o ciclo democrático (1848-1918)
2. O Constitucionalismo do Séc.XX
  - o constitucionalismo clássico
  - o constitucionalismo corporativo e autoritário
  - o constitucionalismo marxista

## CAP.II

### ALGUMAS EXPERIÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

1. A Inglesa
2. A Americana
3. A Francesa

## CAP.III

### TRAÇOS DA EVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL PORTUGUESA

1. A Constituição Tradicional; As Actas das Cortes de Lamego
2. As Constituições Modernas
  - 2.1. A Constituição de 1822
  - 2.2. A Carta Constitucional de 1826
  - 2.3. A Constituição de 1838
  - 2.4. A Constituição de 1911
  - 2.5. A Constituição de 1933
3. O Direito Constitucional Revolucionário e Transitório de 1974 a 1976
  - as 35 leis constitucionais publicadas entre o 25 de Abril e 2 de Abril de 1976
  - domínios das leis constitucionais:
    - com incidência directas na ordem constitucional
      - relativas à supressão da anterior ordem constitucional
      - relativas à estrutura constitucional provisória
      - relativas à descolonização
      - a lei que confere ao Conselho da Revolução poder legislativo para as necessárias reformas da estrutura da economia portuguesa
    - relativas ao estatuto da Assembleia Constituinte

## TÍTULO IV

### O PODER CONSTITUINTE

#### § 1º. Noção e Natureza do Poder Constituinte

1. Conceito de Poder Constituinte
2. Poder Constituinte *lato sensu* e *stricto sensu* (acepção adoptada)
3. Características do Poder Constituinte:
  - inicial
  - autónomo
  - omnipresente
  - distinção entre poder constituinte formal, omnipresente, e poder constituinte material

4. A Titularidade do Poder Constituinte; Associação da titularidade do poder constituinte à titularidade da soberania

- teorias de direito divino
- teorias contratualistas
- teorias monocráticas do despotismo iluminado
- teorias do fim da época moderna e da época contemporânea
  - teorias da soberania nacional
  - teoria da soberania nacional
  - teoria da soberania do Estado
  - teorias marxistas

#### § 2º. O Poder Constituinte Originário

## 1. Constituições, Cartas Constitucionais e Constituições Pactícias

### 2. Formas de exercício do Poder Constituinte:

- quanto à forma de exercício
  - monocrático
  - democrático
  - ditatorial
- quanto ao conteúdo
  - democrático
  - ditatorial

### § 3º. O Poder Constituinte Derivado e a Revisão Constitucional

#### 1. Rupturas Constitucionais e Revisões Constitucionais

#### 2. Constituições Rígidas e Flexíveis

#### 3. Fundamentação Teórica da Limitação do Poder de Revisão

#### 4. O Processo de Revisão

- Iniciativa
- Decisão sobre a Iniciativa
- Elaboração do Novo Texto
- Adopção Definitiva da Revisão

#### 5. Os Limites da Revisão Constitucional

- Limites formais
  - Limites quanto ao órgão competente para exercer a iniciativa da revisão
  - Limites quanto ao órgão competente para aprovar as alterações constitucionais
  - Limites quanto às maioriais requeridas para a votação da revisão constitucional
- Limites temporais
  - Período de revisão ordinária
  - Possibilidade de revisão extraordinária
- Limites materiais
  - Expressos e Implícitos
  - Relativos a princípios gerais e relativos a disposições específicas
    - A Constituição Americana como a primeira a conter limites materiais expressos; os limites materiais consagrados na Constituição de 1976
  - Teses sobre a relevância dos limites materiais da Constituição
  - A teoria da dupla revisão
- Limites circunstanciais
  - A proibição de revisão na vigência de estado de sítio ou de estado de emergência

#### 6. A fraude à Constituição. Uma revisão que se traduz numa nova Constituição

### § 4º. A Elaboração da Constituição Portuguesa de 1976 e as suas Revisões

#### I. A elaboração da Constituição

1. Pacto MFA-Partidos
2. Lei Reguladora das eleições para a Assembleia Constituinte
3. Eleição de deputados à Assembleia Constituinte
4. Regimento da Assembleia Constituinte
5. Trabalho da Assembleia Constituinte
6. Votação e Aprovação
7. Promulgação

#### II. As 7 revisões da Constituição

- a 1ª revisão - 1982 (Lei Constitucional nº 1/82 de 30 de Setembro, aprovada pela A.R. em 12 de Agosto de 1982)
- a 2ª revisão - 1989 (Lei Constitucional nº 1/89 de 1 de Junho, aprovada pela A.R. em 1 de Junho de 1989, publicada em 8 de Julho)

- a 3<sup>a</sup> revisão - 1992 (Lei Constitucional nº1/92 de 25 de Nov., aprovada pela A.R. em 17 de Novembro de 1992, publicada no Suplemento ao DR, Série I/A, nº273, de 25 de Nov.)
- a 4<sup>a</sup> revisão - 1997 (Lei Constitucional nº1/97 de 30 de Setembro, aprovada pela A.R. em 3 de Setembro de 1997)
- a 5<sup>a</sup> revisão - 2001 (1<sup>a</sup> revisão extraordinária) (Lei Constitucional nº1/2001 de 12 de Dezembro, aprovada pela A.R. em 4 de Outubro de 2001)
- a 6<sup>a</sup> revisão - 2004 (Lei Constitucional nº1/2004, de 24 de Julho, aprovada pela A.R. em 23 de Abril de 2004)
- a 7<sup>o</sup> revisão - 2005 (2<sup>a</sup> revisão extraordinária) (Lei Constitucional nº1/2005, de 12 de Agosto, aprovada pela A.R. em 22 de Junho de 2005)

## TÍTULO V

### A ESTRUTURA E CONTEÚDO DA CONSTITUIÇÃO E AS SOLUÇÕES DA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA DE 1976

#### CAP.I. O PREÂMBULO

##### 1. Posições sobre a relevância jurídica do preâmbulo

- tese da irrelevância jurídica
- tese da desconstitucionalização dos preâmbulos
- tese da relevância jurídica indirecta
- tese da relevância jurídica plena

##### 2. O preâmbulo na Constituição de 1976. As 3 partes do preâmbulo:

- a referente à origem da Constituição
- a referente ao projecto político, à ideia de Direito e aos grandes princípios que formaliza;
- a referente à aprovação da Constituição pela Assembleia Constituinte

#### CAP.II. OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

##### Os princípios estabelecidos na Constituição de 1976:

- princípios relativos à existência do Estado
- princípios relativos ao projecto da vida política e social
- princípios relativos à subordinação do Estado ao direito
- princípios relativos à forma do Estado
- princípios relativos à comunidade internacional; princípio da integração europeia

#### CAP.III. A CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA

##### I. Os Direitos Fundamentais e o seu Regime

###### 1. Os Direitos Fundamentais

- conceito
- conceitos afins
- categorias
  - individuais e institucionais
  - comuns e particulares
  - do homem, do cidadão e do trabalhador
  - pessoais, sociais e políticos

###### 2. Princípios da universalidade e da igualdade na atribuição dos direitos

###### 3. A protecção jurídica dos direitos fundamentais

- a tutela jurisdicional dos direitos fundamentais
- a tutela graciosa dos direitos fundamentais
- o direito de petição
- o Provedor de Justiça
- a responsabilidade civil das entidades públicas

4. O limite ao exercício dos direitos  
- o art.29º da Declaração Universal dos Direitos do Homem

## II. O Actual Sistema Constitucional Português

1. A divisão entre direito liberdades e garantias (arts.24º-57º) e Direitos e deveres económicos, sociais e culturais (arts.58º-79º)

2. O regime constitucional dos direitos fundamentais:

- regime comum a todos os direitos:
- universalidade (art.12º) e igualdade (art.13º);
- protecção jurídica;
- sujeição aos limites decorrentes das justas exigências da moral, da ordem pública e do bem estar dumha sociedade democrática
- regimes específicos:
  - dos direitos, liberdades e garantias,
    - regime
    - reserva de competência legislativa da Assembleia da República sobre direitos, liberdades e garantias
    - direitos, liberdades e garantias e limites materiais de revisão
  - dos direitos económicos, sociais e culturais
    - regime
    - competência legislativa
    - limites materiais de revisão

3. A interpretação e a integração de harmonia com a Declaração Universal

4. Os deveres na Constituição

## CAP.IV. A CONSTITUIÇÃO ECONÓMICA

1. Princípios gerais
2. Planos
3. Políticas agrícola, comercial e industrial
4. Sistema financeiro e fiscal

## CAP.V. A CONSTITUIÇÃO ORGÂNICA

### § 1º. A Representação Política

#### O Sistema eleitoral

1. A eleição
  - o sufrágio restrito
    - sufrágio censitário
    - sufrágio capacitário
  - o sufrágio universal
2. O escrutínio
  - modos de escrutínio
    - sistemas maioritários
      - uninominais
      - plurinominais
      - de lista
    - sistemas proporcionais

#### Partidos e Grupos de Pressão

1. Partidos
  - tipos:
    - de quadros;
    - de massas
  - sistemas:
    - monopartidários;
    - bipartidários;
    - pluripartidários

2. Grupos de pressão

## § 2º. As Instituições Jurídico-Políticas Governamentais

### I. Introdução

1. O Estado como Pessoa colectiva

2. O Órgão

- As teoria do órgão do Estado
- a teoria clássica alemã
- a teoria francesa
- Órgãos e imputação
- Elementos do órgão
  - a instituição
  - a competência
  - o titular
  - o cargo
- Classificação dos órgãos
  - classificações estruturais
    - singulares e colegiais
    - simples e complexos
    - electivos e não electivos
    - representativos e não representativos
    - constitucionais e não constitucionais
    - de existência obrigatória e de existência facultativa
  - classificações funcionais
    - deliberativos e consultivos
    - *a se* e auxiliares
    - de competência originária e de competência derivada
    - legislativos, governativos, administrativos e jurisdicionais
    - de decisão e de controlo, de fiscalização ou de garantia
  - classificações estruturais-funcionais
    - externos e internos
    - políticos e não políticos
    - primários e vicários
    - centrais e locais
    - hierarquizados e não hierarquizados

3. A Teoria da Divisão dos Poderes

- a divisão tripartida dos poderes:
  - John Locke e o segundo dos *Two Treatises of Government*
  - Montesquieu e a sua leitura da Constituição inglesa
- Benjamin Constant e o quarto poder

4. As Relações entre os Poderes Públicos: a Tipologia dos Regimes Políticos

- Regimes parlamentares;
- Regimes presidenciais;
- Regimes mistos

### II. Os Órgãos de Soberania

#### Introdução

Noção de Órgão de Soberania; distinção entre órgão constitucional em geral e órgão de soberania

## **II.A. O Presidente da República**

1. Estatuto Jurídico-constitucional
2. Poderes

## **II.B. O Parlamento**

1. A estrutura dos parlamentos: mono ou pluricameralismo
  - bicameralismo conservador e federal
2. A composição do Parlamento e organização interna do Parlamento
  - 2.1. os Parlamentares;
    - a sua eleição;
    - o seu estatuto;
    - imunidades, indemnizações
    - incompatibilidades
  - 2.2. o funcionamento do Parlamento

### **3. Os poderes do Parlamento**

- 1.1. poder legislativo
  - as leis da Assembleia da República
  - noção de lei
  - a competência legislativa da Assembleia da República
  - o processo legislativo
  - a identidade da força jurídica das leis da Assembleia da República com os decretos-leis e decretos legislativos reforçados, e o problema das relações entre Actos legislativos. A questão das leis reforçadas
  - autorizações e ratificações legislativas
  - as autorizações legislativas
    - conceito
    - regime
      - limites substanciais, formais, subjectivos e temporais
      - autorizações legislativas orçamentais
  - as ratificações legislativas
    - ratificação pelo plenário da Assembleia da declaração do estado de sítio ou do estado de emergência que tenha sido autorizado pela comissão permanente (art.138º)
    - ratificação pela Assembleia dos decretos-leis do Governo e dos decretos legislativos regionais emitidos no uso de autorizações legislativas (artºs.162º, c) e 169º)
    - os efeitos da recusa de ratificação

### **1.2. controle do executivo**

## **II.C. O Governo**

1. O Governo no contexto do Executivo.
  - A estrutura do executivo
    - dualista
    - Chefe de Estado
    - Governo
  - monista
2. A organização do Governo
  - o governo
  - os ministros
  - os secretários e subsecretários de Estado
3. As funções do governo
  - função política
  - função legislativa
    - a competência legislativa do governo
      - competência legislativa reservada

- competência legislativa concorrencial
- competência legislativa derivada ou autorizada
- competência legislativa complementar
- função administrativa

✓

#### II.D. O Poder judicial

1. Os tribunais na Constituição
2. A estrutura orgânica dos tribunais
3. O Tribunal Constitucional  
Remissão para o Título VII
4. O Ministério Público
5. Os Conselhos Superiores: Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Conselho Superior do Ministério Público
6. Os magistrados
  - designação
  - garantias

#### II.E. O Conselho de Estado

- o Conselho de Estado como órgão constitucional auxiliar
- composição
- função

### III. Os Órgãos de Governo Próprios das Regiões Autónomas

1. As Assembleias legislativas regionais dos Açores e da Madeira e a sua competência
  - competência legislativa
  - competência legislativa primária
  - competência legislativa derivada ou autorizada
  - competência legislativa complementar
  - competência legislativa condicionada
  - outras competências
2. Os Governos regionais dos Açores e da Madeira e a sua competência

### IV. Os Órgãos do Poder Local

1. Os Órgãos da Freguesia: Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia
2. Os Órgãos do Município: Assembleia Municipal e Câmara Municipal

## CAP.VI GARANTIA E REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

#### 1. A Garantia da Constituição

Remissão para o Título VI

#### 2. A Revisão da Constituição

Remissão para o Título III

## TÍTULO VI

### **A GARANTIA DA CONSTITUIÇÃO E O DIREITO CONSTITUCIONAL PROCESSUAL**

#### § 1º. O Princípio da Hierarquia das Normas Jurídicas

## § 2º. A Inconstitucionalidade

### 1. Noção de Inconstitucionalidade

### 2. Tipos de Inconstitucionalidade

- Total e parcial
  - Inconstitucionalidade parcial horizontal ou quantitativa e vertical ou qualitativa
  - Material ou interna e formal ou externa
  - Originária e superveniente

### 3. Domínios de aplicação do controle da constitucionalidade

- as posições sobre a sua aplicabilidade ou não às Declarações de Direitos e aos Preambulos

### 4. As Consequências da Inconstitucionalidade

## § 3º. Os Sistemas de Fiscalização da Inconstitucionalidade

### I. Os grandes sistemas de fiscalização

- a fiscalização política, dita de tipo francês
  - fiscalização pelo próprio parlamento
  - fiscalização por órgão político especialmente constituído para o efeito, podendo ser:
    - ligado ao Parlamento
    - independente do Parlamento
- a fiscalização judicial, típica dos EUA
  - relance histórico
    - as origens do controle jurisdicional
    - a evolução do controle judiciário da constitucionalidade das leis
  - o mecanismo de controle
    - os meios de controle
    - o processo de controle
- a fiscalização jurisdicional concentrada em Tribunal Constitucional, dita austriaca ou europeia

### II. O regime português

#### 1. O Tribunal Constitucional

- estatuto jurídico-constitucional
- competência e funções
- composição

#### 2. Os diversos tipos de recurso de inconstitucionalidade

## BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA

### DIREITO CONSTITUCIONAL PORTUGUÊS ACTUAL

#### EDIÇÕES ANOTADAS DA CONSTITUIÇÃO DE 1976

- CANOTILHO, JOSÉ JOAQUIM GOMES e MOREIRA, VITAL, *Constituição da República Portuguesa anotada*, 4<sup>a</sup>ed., Coimbra, 2007  
CORREIA, JOSÉ DE MATOS, *Constituição da República Portuguesa anotada*, Lisboa, 2004  
MIRANDA, JORGE e MEDEIROS, RUI, *Constituição Portuguesa Anotada*, Coimbra Editora, Coimbra, 2005-  
(em publicação. Dois v. já publicados)  
SOUSA, MARCELO REBELO DE e ALEXANDRINO, JOSÉ DE MELO, *Constituição da República Portuguesa anotada*, Lisboa, 2000

#### MANUAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

- CUNHA, PAULO FERREIRA DA, *Teoria da Constituição II: Direitos humanos e direitos fundamentais*, Lisboa/São Paulo, 2000  
IDEM, *Teoria da Constituição I: Mitos, memórias, conceitos*, Lisboa/São Paulo, 2002  
GOUVEIA, JOSE BACELAR, *Manual de Direito Constitucional*, 2<sup>a</sup> ed., Almedina, Coimbra, 2007  
SOUSA, MARCELO REBELO DE, *Direito Constitucional I - Introdução à Teoria da Constituição*, Braga, 1979

#### MONOGRAFIAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1976

- MIRANDA, JORGE, *A Constituição de 1976 - formação, estrutura, princípios fundamentais* (tese), Lisboa, 1978  
PIRES, GRANCISCO LUCAS, *Teoria da Constituição de 1976 - a transição dualista*, Coimbra, 1988

#### OBRAS COLECTIVAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1976 E A SUA REVISÃO

- A.V., *A Revisão Constitucional in Democracia e Liberdade*, n<sup>o</sup>s 15 e 16, Lisboa, 1980  
MIRANDA, JORGE, coord., *Estudos sobre a Constituição*, 3v., Lisboa, 1977, 1978, 1979  
MIRANDA, JORGE, org., *Nos dez anos da Constituição*, Lisboa, 1987  
MIRANDA, JORGE, *Perspectivas constitucionais. Nos 20 anos da Constituição de 1976*, 3v., Coimbra, 1996-1998

#### LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL

- SEARA, FERNANDO R., e.a., *Legislação de Direito Constitucional*, Lisboa, 1995  
FONTES, JOSÉ, *Legislação de direito constitucional*, 2<sup>a</sup>ed., Coimbra, 2004

#### JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL

##### a) Estudos

- Estudos sobre a Jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Lisboa, 1993  
LE BON, P., *La Justice Constitutionnelle au Portugal*, Paris, 1989

##### b) Recolha de Jurisprudência

- Acórdãos do Tribunal Constitucional, publicados em apêndice ao *Diário da República*  
*Acórdãos do Tribunal Constitucional*, 1993-20..., já publicados mais de 50 v.  
Cadernos de Justiça Constitucional  
MIRANDA, JORGE, *Jurisprudência constitucional escolhida*, 3 v., Lisboa, 1996-1997  
TORRES, MÁRIO e.a., *Guia da jurisprudência do Tribunal Constitucional*, 2v., Coimbra, 2000-2001  
*Pareceres da Comissão Constitucional*, 21 v., Lisboa, 1976-1982  
Site: [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)

## REVISTAS PERIÓDICAS

*Anuário Português de Direito Constitucional*

### SITES

Assembleia da República, [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)  
Assuntos Parlamentares, [www.assuntosparlamentares.gov.pt](http://www.assuntosparlamentares.gov.pt)  
Presidência do Conselho de Ministros, [www.pcm.gov.pt](http://www.pcm.gov.pt)  
Presidência da República, [www.presidenciarepublica.pt](http://www.presidenciarepublica.pt)  
Tribunal Constitucional, [www.tribconstitucional.pt](http://www.tribconstitucional.pt)

## **HISTÓRIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL PORTUGUÊS**

### COLECTÂNEAS CONSTITUCIONAIS

MIRANDA, JORGE, *Constituições Portuguesas*, 3<sup>a</sup>ed., Lisboa, 1991  
PRAÇA, J.J.LOPES, *Colecção de Leis e Subsídios para o estudo do Direito Constitucional Português*, 2v., Coimbra, 1894

### SÍNTESE MONOGRÁFICA

CAETANO, MARCELLO, *Constituições Portuguesas*, 4<sup>a</sup>ed., São Paulo/Lisboa, 1978

## **DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO**

### COLECTÂNEAS CONSTITUCIONAIS

#### **Mundiais**

BERLIA, G.; BASTID, P., *Corpus Constitutionnel*, Leyden, 1970  
PEASLEE, A., *Constitutions of Nations*, 3<sup>a</sup>ed., 6 v., 1965-1970  
RUFFIA, P.B.DI, *Costituzioni Stranieri Contemporanea*, 4<sup>a</sup>ed., Milão, 1985

#### **Europeias**

DELPÉRÉE, F.; VERDUSSEN, M.; BIVER, K., *Recueil des constitutions Européennes*, Bruxelles, 1994  
GONIDEC, P.F., *Les Constitutions des États de la Communauté*, Paris, 1959

#### **Lusófonas**

GOUVEIA, JORGE BACELAR, *Constituições de Estados Lusófonos*, 2<sup>a</sup>ed., Lisboa, 2000

## **WEBGRAFIA**

Remissão para a Bibliografia

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Avaliação Contínua

Duas frequências que dispensam do exame final uma vez obtida a média de 10 (dez) valores, desde que em nenhuma delas a nota seja inferior a 7 (sete) valores

Avaliação Periódica

Exame Final

Avaliação Final

## OBSERVAÇÕES

### HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
4 <sup>a</sup> feira	15.00 a 16.00 h	G216

Se notar alterar